Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 238/95 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Protesto contra mudança na Lei Eleitoral

Aprovado por a
Rejeitado por a
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Passar FAX 12/09/95

Considerando que a atual Lei Eleitoral trouxe, para nossas eleições um pouco de moralidade, de responsabilidade e uma fiscalização mais consistente por parte do Judiciário o qual sempre foi depositário da confiança, respeito e da moralidade;

Considerando ainda que as mudanças na referida/ Lei, taz um retrocesso vergonhoso para nossas eleições, permitindo tudo aquilo que foi motivo de sérias críticas e repúdio/ por parte do próprio Congresso, que agora pretende alterá-la / sem que para tanto haja criado um outro Projeto que a melhora se, que o aprimorasse, eliminando os restos de ranço que nela/ ainda existem;

Considerando afinal que como está a Lei elitoral inibe uma série de tipos de corrupção, sem ética, sem responsáveis, requeiro, ouvido o Plenário e respeitadas as formalidades regimentais, seja encaminhada a cada liderança partidária, ao / Presidente do Senado e da Câmara, moção de protesto, contra as/ alterções que tentam agora, em vesperas deEleições Municipais, oferecendo a sim condições para uma série enorme de meios para conspurcar, alterar, corromper e evitar a lisura nas urnas, nas quais sempre se deposita a ESPERANÇA dos eleitores, dos cidadãos para a legitimação e aperfeiçoamento do que é principal na democracia, que é o VOTO.

Sala das sessões
em 11/09/95

Mario Gamero - Vereador

PROTOCOLO
Proc. Nº 19597
11/9/95

Ofícios Nºs: 1602 e 1603/95.